

LEI Nº 4.387, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$323.000, 00 (Trezentos e vinte e três mil reais), destinados a cobrir despesas de investimentos na construção CRAS do município, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo

19 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

01 – Secretaria de Desenvolvimento Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0112 – Proteção Social Básica

1.016 – Construção do CRAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Rec. – 01.0000.0500.0500 – Recursos Ordinários – R\$160.000,00

Fonte de Rec. – 01.0042.0500.0500 – Construção CRAS – R\$ 2.750,00

Fonte de Rec. – 02.0042.0500.0500 – Construção CRAS – R\$160.250,00

Art. 2º Para cobertura do crédito Adicional Especial de que trata o Art.1º desta Lei, será utilizado como recurso à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo

07 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

02 - Divisão de Obras Públicas, Projetos e Urbanização

15 - Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana

0071- Infraestrutura Básica Urbana

1.006 - Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Rec.- 01.0024.0600.0602 - Conv. Saneamento e Drenagem Pluvial R\$323.000,00

Art. 3º Fica Alterada a Lei Municipal n 4.301, de 19 de dezembro de 2013 e Lei Municipal n 4.254, de 11 de junho de 2013, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Iturama - MG., 21 de maio de 2.014.

Cláudio Tomaz de Freitas

Prefeito do Município de Iturama – MG

Autor: Poder Executivo